



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 213/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 215/2024.

Onde se lê:

4.7. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar 01(um) protótipo acabado de cada item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Compras, objetivando a prévia aprovação das Secretarias, quanto a cores, tamanhos, acabamentos e qualidade dos materiais utilizados.

Leia-se:

4.7. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar 01 (um) protótipo acabado de cada item, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Compras, objetivando a prévia aprovação das Secretarias, quanto a cores, tamanhos, acabamentos e qualidade dos materiais utilizados.

Janaúba/MG, 15 de janeiro de 2025.

Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações